

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1019865-72.2018.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência, requerida por **ROLL FOR ARTEFATOS METÁLICOS LTDA.** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **setembro de 2020.**

Sumário

I. INTRODUÇÃO	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA	3
A. Balanço Patrimonial	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício	11
C. Fluxo de Caixa	15
D. Funcionários	15
E. Impostos	16
III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	16
IV. PENDÊNCIAS	19
V. CONCLUSÃO.....	20
VI. PEDIDO E ENCERRAMENTO	22

I. INTRODUÇÃO

1. Atuando no mercado desde 1968, a Recuperanda **ROLL FOR ARTEFATOS METÁLICOS LTDA**, sediada na Rua Arthur Carl Schmidt, nº 245 – Cidade Satélite Cumbica – Guarulhos, tem como objeto social a produção e desenvolvimento de artefatos metálico em aço galvanizado, realizada em seu parque industrial, com o seu capital social constituído da seguinte forma:

Sócios	Quota	%	Valor
ESPÓLIO DE DANILO SUMAN	3.000.000	33,33%	R\$ 3.000.000
ESPÓLIO DE CHRYSANTHOS DEMETRE KOUTSANTONIS	3.000.000	33,33%	R\$ 3.000.000
OLIMPIO RODRIGUES AZEVEDO	3.000.000	33,33%	R\$ 3.000.000
	9.000.000	100,00%	R\$ 9.000.000

2. Devido a retração mercadológica nos últimos anos, a empresa iniciou processo de contenção de despesas operacionais a fim de equilibrar a atividade empresarial, mas essa medida adotada não foi suficiente para atingir o ponto de equilíbrio, culminando no agravamento da crise econômico-financeira, levando a solicitação da recuperação judicial em 06 de junho de 2018, que teve deferimento no dia 28 do mesmo mês.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

4. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; e, **(E)** Impostos.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais disponibilizados pela Recuperanda, de março a agosto de 2020, já apresentado no relatório anterior, a setembro de 2020.

A. Balanço Patrimonial

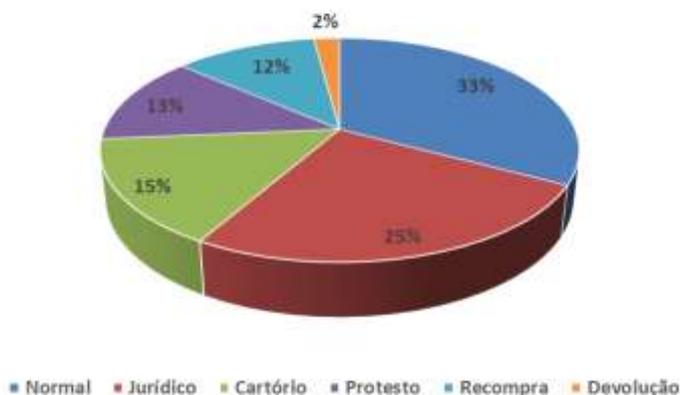
6. Apresentando redução de 61% em relação ao mês anterior em virtude das movimentações de recursos mantidos em conta corrente o **Disponível** encerrou setembro de 2020, com o saldo de R\$ 240 (duzentos e quarenta reais), divididos da seguinte forma:

- ❖ **Conta Corrente:** As movimentações de entradas e saídas em setembro de 2020 foram de aproximadamente R\$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil reais), tendo saldo de R\$ 185 (cento e oitenta e cinco reais), equivalentes a 77% das disponibilidades, estando de acordo com o extrato bancário disponibilizado.
- ❖ **Aplicações Financeiras:** não apresentaram movimentação em setembro de 2020, mantendo o saldo de R\$ 56 (cinquenta e seis reais), estando condizente com o extrato bancário disponibilizado.

7. Perfazendo 58% do ativo circulante, os valores a receber de **Clientes** apresentaram aumento de 1%, indicando maior volume de vendas a prazo, refletindo o crescimento do faturamento no mesmo período, atingindo em setembro de 2020, montante de R\$ 10.429.148 (dez milhões quatrocentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e oito reais).

- ❖ Foi disponibilizado relatório financeiro contendo a posição das contas a receber até setembro de 2020, totalizando o valor de R\$ 4.692.065 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil e sessenta e cinco reais), estando a menor que o saldo contábil em R\$ 5.737.083 (cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil e oitenta e três reais), apresentando diversas modalidades de recebíveis, conforme ilustrado no gráfico abaixo:

Contas a Receber em Setembro/20 (%)



- 10% do saldo financeiro apresentado referem-se aos recebíveis da empresa Regional Telhas Ind. E Com. De Prods. Sider. Ltda, 5% a Therock Acabamentos Ltda, 4% a Movilex Móveis Ltda, 3% a Centerplac Distr. De Sistemas Construtivos Ltda, 3% a Baumgarten Instalações de Gesso Acartonado Ltda, que conjuntamente perfazem 26% do relatório disponibilizado, equivalente a quantia de R\$ 1.198.234 (um milhão, cento e noventa e oito mil e duzentos e trinta e quatro reais).
- ❖ Ao considerar as **Duplicatas Descontadas** em setembro de 2020, reconhecida no passivo circulante no valor de R\$ 2.616.503 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e três reais), a Recuperanda monta recebíveis líquidos de R\$ 7.812.646 (sete milhões, oitocentos e doze mil, seiscentos e quarenta e seis reais), mantendo divergência entre o controle financeiro e o saldo contábil apresentado, de R\$ 3.120.581 (três milhões, cento e vinte mil, quinhentos e oitenta e um reais).
 - Nota-se redução de 12% em relação ao mês anterior, na antecipação de títulos de clientes, em setembro de 2020.

8. Os **Estoques**, apresentaram redução de 51% em relação ao período anterior, totalizando em setembro de 2020, o saldo de R\$ 667.930 (seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta reais), dos quais, 71%

referem-se a estoques de matéria prima, 22% estoques de produtos acabados e 7% estoques de terceiros, tendo as entradas e saídas controladas diretamente no custo.

9. Em setembro de 2020, os **Tributos a Recuperar** atingiram créditos compensáveis na importância de R\$ 2.706.239 (dois milhões, setecentos e seis mil, duzentos e trinta e nove reais) onde, 64% pertence a IPI a Recuperar e 36% a Per/Dcomp IPI a Compensar.

10. Apresentando aumento de 12% em relação ao mês anterior, os **Empréstimos a Empregados** montam o saldo de R\$ 44.283 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais) em setembro 2020, dos quais, 91% do saldo pertencem a Adiantamentos de Férias e 9% a Empréstimos a Empregados.

11. Não apresentando variação significativa em relação ao período anterior, e representando 23% do ativo circulante, a rubrica de **Adiantamento a Fornecedores**, apresentou saldo antecipado de R\$ 4.144.237 (quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais) em setembro de 2020.

- ❖ Cabe mencionar que não há a abertura da rubrica, nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

12. Os **Investimentos** mantiveram o saldo de R\$ 2.030.609 (dois milhões, trinta mil, seiscentos e nove reais) em setembro de 2020, composto por Imóveis para Locação no valor de R\$ 2.011.209 (dois milhões, onze mil, duzentos e nove reais) e Ações e Participações em Outras Empresas com R\$ 19.400 (dezenove mil e quatrocentos reais).

- ❖ Não foi disponibilizada documentação que suporte os saldos apresentados nesta rubrica. Ademais, no relatório de atividades anterior (fls. 2865/2881) foi questionado a contabilização de Imóveis para Locação, dentro da rubrica de **Investimentos**, tendo em vista, que não condiz com o objeto social da Recuperanda, sendo esclarecido nas fls. 3.156/3.158, que tais registros são

anteriores ao trabalho executado pela atual contabilidade, contudo será que verificado a causa e, se necessário, será efetuada a reclassificação contábil.

13. Em setembro de 2020, a rubrica de **Outros Créditos** não apresentou movimentações, mantendo o saldo de R\$ 512.025 (quinhentos e doze mil e vinte e cinco reais), referentes a Depósitos e Bloqueios Judiciais.

14. Correspondendo a 55% dos bens e direitos, o **Imobilizado/Intangível** em setembro de 2020, apresentando aquisições, alocadas na alínea Outros Imobilizados em Andamento, na importância de R\$ 519 (quinhentos e dezenove reais), somando **Bens Patrimoniais** de R\$ 30.983.327 (trinta milhões, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais). Ademais, houve o reconhecimento mensal das **Depreciações**, montando saldo líquido de R\$ 25.133.663 (vinte e cinco milhões, cento e trinta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais).

Em R\$						
Balanco Patrimonial	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
Ativo	44.815.676	44.551.588	44.786.164	44.928.726	46.205.030	45.693.185
Ativo Circulante	17.128.505	16.868.600	17.107.359	17.254.104	18.525.069	18.016.887
Disponível	8.202	2.466	11.441	3.130	622	240
Clientes	9.579.479	9.185.880	9.317.440	9.386.112	10.284.116	10.429.148
Estoques	1.113.200	1.179.671	1.255.178	1.178.618	1.321.721	667.930
Tributos a Recuperar	2.417.334	2.505.752	2.535.464	2.591.753	2.681.527	2.706.239
Despesas Antecipadas	81.641	57.888	49.618	41.348	33.079	24.809
Empréstimos a empregados	3.046	26.636	38.683	28.842	39.516	44.283
Adiantamento a Fornecedores	3.925.604	3.910.308	3.899.535	4.024.302	4.164.487	4.144.237
Não Circulante	27.687.171	27.682.988	27.678.805	27.674.621	27.679.961	27.676.297
Investimentos	2.030.609	2.030.609	2.030.609	2.030.609	2.030.609	2.030.609
Partes Relacionadas						
Outros Créditos	512.025	512.025	512.025	512.025	512.025	512.025
Imobilizado/Intangível	25.144.537	25.140.354	25.136.170	25.131.987	25.137.327	25.133.663
<i>Bens em uso</i>	30.973.285	30.973.285	30.973.285	30.973.285	30.982.808	30.983.327
<i>(-) Depreciação</i>	- 5.828.748	- 5.832.931	- 5.837.115	- 5.841.298	- 5.845.481	- 5.849.664

15. Em setembro de 2020, as obrigações com **Fornecedores** apontaram crescimento de 4%, indicando o maior volume de

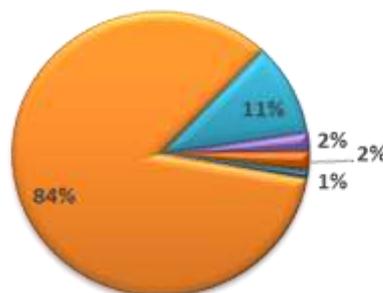
compras a prazo, totalizando a importância de R\$ 11.054.979 (onze milhões, cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais).

- Foi disponibilizado relatório de contas a pagar, data base setembro de 2020, totalizando a importância de R\$ 70.096.597 (setenta milhões, noventa e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais) a pagar, com vencimento entre os anos de 2001 até dezembro de 2027, abrangendo diversas modalidades de contas a pagar, incluindo obrigações trabalhistas e impostos a recolher, não sendo possível conciliar com nenhuma rubrica isoladamente.

16. As **Obrigações Fiscais** representam 32% do endividamento em setembro de 2020, mantendo valores no curto e longo prazo, que juntos somam débitos de R\$ 39.448.463 (trinta e nove milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais), composto por:

- ❖ Apresentando redução de 1%, os **Impostos a Recolher** no curto prazo, montam débitos fiscais de R\$ 38.330.453 (trinta e oito milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) no período analisado, distribuídos da seguinte maneira:

**Obrigações Tributárias a Recolher
setembro/20 (%)**



■ ICMS ■ COFINS ■ PIS ■ IRRF ■ Demais impostos

- ❖ Apresentado aumento no período analisado no valor de R\$ 125.296 (cento e vinte cinco mil, duzentos e noventa e seis reais) relativos à ICMS, os **Parcelamentos** de curto prazo, totalizaram saldo de R\$ 212.926 (duzentos e

doze mil, novecentos e vinte e seis reais) em setembro de 2020, sendo 59% referente a parcelamentos de ICMS, 27% a parcelamentos de IPTU e o restante a parcelamentos de IRRF. No longo prazo, indicando aumento na importância de R\$ 540.286 (quinhentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e seis reais) relativos à ICMS, finalizou setembro de 2020 com saldo de R\$ 905.084 (novecentos e cinco mil e oitenta e quatro reais).

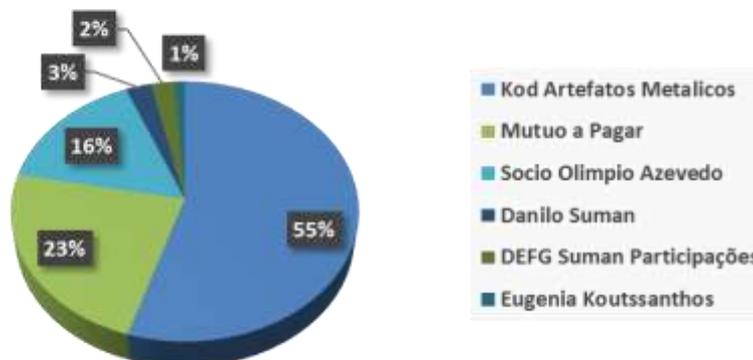
20. Houve aumento de 1% nas **Obrigações Trabalhistas** em setembro de 2020, relativo ao reconhecimento das incidências trabalhistas mensais, esta rubrica agrupa valores relativos a provisões de folha de pagamento, férias, 13º salário, encargos sociais e demais valores a pagar aos funcionários, totalizando a importância de R\$ 23.265.135 (vinte e três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais) dos quais, 85% do saldo pertencem a encargos sociais a pagar.

21. Não apresentando movimentações relevantes no período analisado, e com valores no curto e longo prazo, os **Empréstimos Bancários**, somam conjuntamente o valor de R\$ 7.900.143 (sete milhões, novecentos mil, cento e quarenta e três reais) a pagar em setembro de 2020.

22. Apresentando decréscimo de 3% no período analisado, a rubrica de **Outras Obrigações**, encerrou setembro de 2020, com saldo de R\$ 6.514.133 (seis milhões, quinhentos e quatorze mil, cento e trinta e três reais), dos quais, 80% referem-se a adiantamentos de clientes, 19% de outras obrigações e o restante de estoques de terceiros.

23. Representando 26% do endividamento de setembro de 2020, os valores devidos as **Partes Relacionadas**, apresentaram aumento de R\$ 186.048 (cento e oitenta e seis mil e quarenta e oito reais) relativos a Mutuo a Pagar, totalizando a importância de R\$ 32.343.517 (trinta e dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e dezessete reais), distribuídos da seguinte maneira:

Partes Relacionadas em Setembro/20 (%)



24. A empresa registrou **Prejuízo Acumulado** no valor de R\$ 98.768.251 (noventa e oito milhões, setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais), consumindo integralmente o capital social e os ajustes patrimoniais, resultando no **Patrimônio Líquido** a descoberto em R\$ 77.449.688 (setenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais) em setembro de 2020.

Em R\$

Balanco Patrimonial	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
Passivo	44.815.676	44.551.588	44.786.164	44.928.726	46.205.031	45.693.185
Passivo Circulante	80.132.052	81.026.497	81.807.772	82.994.241	84.927.323	84.751.353
Fornecedores	10.639.323	11.025.872	10.987.130	10.933.030	10.619.868	11.054.979
Impostos a Recolher	37.605.104	37.870.188	38.029.672	38.340.922	38.733.404	38.330.453
Obrigações Trabalhistas	21.159.331	21.889.718	22.000.393	22.834.155	23.047.556	23.265.135
Emprestimos Bancários	2.756.975	2.757.025	2.757.075	2.757.125	2.757.175	2.757.225
(-) Duplicatas Descontadas	1.702.859	1.300.662	1.562.322	1.690.117	2.960.997	2.616.503
Parcelamentos	413.777	87.285	87.398	87.515	87.630	212.926
Outras Obrigações	5.854.683	6.095.747	6.383.782	6.351.378	6.720.693	6.514.133
Passivo Não Circulante	37.448.533	37.767.051	37.724.121	37.695.710	37.665.186	38.391.519
Empréstimos Bancários	5.142.918	5.142.918	5.142.918	5.142.918	5.142.918	5.142.918
Partes Relacionadas	32.248.886	32.238.322	32.202.375	32.180.965	32.157.469	32.343.517
Parcelamentos	56.729	385.811	378.827	371.827	364.798	905.084
Patrimonio Líquido	- 72.764.909	- 74.241.960	- 74.745.728	- 75.761.226	- 76.387.478	- 77.449.688
Capital Social	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000
Ajuste de Avaliação Patrimonial	12.318.563	12.318.563	12.318.563	12.318.563	12.318.563	12.318.563
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 92.855.863	- 93.050.590	- 93.050.590	- 93.049.636	- 93.049.636	- 93.049.636
Lucro/Prejuízo do Período	- 1.227.609	- 2.509.933	- 3.013.701	- 4.030.152	- 4.656.405	- 5.718.615

25. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pode-se proceder com a análise dos indicadores de liquidez, que permaneceram em situação insatisfatória, como segue:

- ❖ A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo com os disponíveis e recebíveis do mesmo período, apresentando pequena redução em setembro de 2020, atingindo capacidade de liquidação de R\$ 0,21 (vinte e um centavos de real) para cada real devido no mesmo período.
- ❖ A **Liquidez Geral** mede a capacidade de liquidez dos passivos totais utilizando-se de seus disponíveis e recebíveis, apresentando redução em setembro de 2020, tendo liquidez de R\$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada real devido no mesmo período.



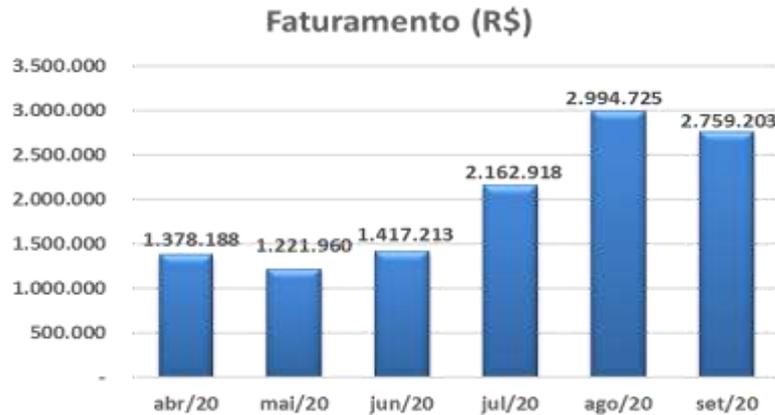
26. O **Endividamento** é a representação do quanto do ativo total está comprometido para custear o passivo. Apresentando nos últimos meses, oscilações mensais, mantendo situação insatisfatória em setembro de 2020.

Indicadores	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
Endividamento	262%	267%	267%	269%	265%	269%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

27. A Recuperanda apresentou em setembro de 2020, decréscimo de 8% nas vendas, em relação ao mês anterior, atingindo de forma

acumulada no exercício de 2020, **Receita** na importância de R\$ 20.161.638 (vinte milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais).



- ❖ Após as deduções relativas a devoluções e impostos incidentes, auferiu **Receita Líquida** na importância de R\$ 15.117.502 (quinze milhões, cento e dezessete mil, quinhentos e dois reais) acumuladamente de janeiro a setembro de 2020.

28. Os maiores gastos incorridos, até setembro de 2020, foram:

- ❖ Os **Custos** que absorveram 87% da receita líquida auferida/acumulada no mesmo período, restando pouca margem para cobrir os demais dispêndios operacionais e financeiros, acumulando até setembro de 2020, a importância de R\$ 17.494.091 (dezessete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil e noventa e um reais).
- ❖ As **Despesas Operacionais** no montante acumulado até a setembro de 2020, o valor de R\$ 2.742.937 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais), segregadas da seguinte forma:
 - **Despesas Gerais e Administrativas** representando 91% do saldo acumulado das despesas operacionais, somam o montante de R\$ 2.503.884 (dois milhões, quinhentos e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) até setembro de 2020, dos quais, 37% referem-se a

Serviços de Terceiros PJ, sendo também o principal responsável pelo crescimento das despesas em setembro de 2020.

- **Despesas com Vendas** totalizaram em setembro de 2020, a quantia acumulada de R\$ 485.474 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), sendo 35% referentes à Mão de Obra Comercial.
- **Outras Receitas/Despesas Operacionais** compostas por: “receita não operacional”, sem detalhamento, na quantia de R\$ 246.421 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e um reais) acumulados até setembro de 2020.

29. As **Despesas Financeiras** acumularam o montante de R\$ 561.531 (quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais) até setembro de 2020, sendo 74% referentes a Juros Sobre Duplicatas Descontadas.

30. Em setembro de 2020, a Roll For auferiu **Prejuízo** no valor de R\$ 1.062.210 (um milhão, sessenta e dois mil, duzentos e dez reais), onde somados aos resultados deficitários apurado nos meses anteriores, devido principalmente do elevado custo, que consome quase toda a receita líquida auferida, não sobrando margem para cobrir todos os demais dispêndios, apresentou Prejuízo acumulado de janeiro a setembro de 2020, a importância de R\$ 5.718.615 (cinco milhões, setecentos e dezoito mil, seiscentos e quinze reais).

LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Em R\$ - Mensal

Demonstração de Resultado	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	2020
Receita	1.378.188	1.221.960	1.417.213	2.162.918	2.994.725	2.759.203	20.161.638
(-) Deduções	- 383.568	- 260.799	- 348.080	- 544.753	- 766.315	- 648.757	- 5.044.136
Receita Líquida	994.620	961.161	1.069.132	1.618.165	2.228.410	2.110.447	15.117.502
(-) Custo	- 538.377	- 1.778.692	- 1.238.016	- 2.272.824	- 2.402.160	- 2.687.092	- 17.494.091
(-) Depreciação	- 4.183	- 4.183	- 4.183	- 4.183	- 4.183	- 4.183	- 37.558
Lucro Bruto	452.059	821.714	173.067	658.843	177.933	580.829	2.414.147
Despesas Operacionais	71.903	426.919	278.948	309.502	355.944	390.706	2.742.937
(-) Despesas Gerais e Administrativas	- 33.906	- 331.963	- 238.120	- 245.886	- 330.922	- 326.036	- 2.503.884
(-) Depreciação	-	-	-	-	-	-	-
(-) Despesas com Vendas	- 44.559	- 94.678	- 41.072	- 64.963	- 44.406	- 64.768	- 485.474
Outras Rec./Desp. Operacionais	6.562	278	244	1.347	19.384	99	246.421
Resultado Operacional	380.156	1.248.633	452.015	968.345	533.877	971.534	5.157.084
Resultado Financeiro	31.469	33.690	51.754	48.106	92.375	90.676	561.531
(-) Despesa Financeira	- 31.469	- 33.969	- 52.331	- 46.800	- 92.375	- 90.676	- 561.531
Receita Financeira	-	279	577	1.306	-	-	-
Resultado antes do IRPJ e CSLL	348.687	1.282.324	503.769	1.016.451	626.252	1.062.210	5.718.615
Resultado do Período	348.687	1.282.324	503.769	1.016.451	626.252	1.062.210	5.718.615

31. Em análise ao resumo da DRE, temos:



- **Receita Líquida X Custos:** identifica-se que a tendência dos Custos não se fez similar à da Receita Líquida, indicando que os custos não estão diretamente ligados a operação. Os custos foram superiores ao montante

faturado nos últimos seis meses do exercício de 2020, com exceção de abril de 2020.

- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** Nota-se que as Despesas Operacionais não apresentaram similaridade a Receita Líquida. De abril a maio se mostrou crescente, porém de junho a setembro de 2020, manteve estabilidade.
- **Receita Líquida X Resultado do Período:** Levando em consideração, os reflexos dos custos, o Resultado do Período mensal não se fez similar com a Receita Líquida.

C. Fluxo de Caixa

32. Não foram disponibilizados para o período analisado, o demonstrativo de Fluxo de Caixa.

D. Funcionários

33. Foram disponibilizados para o período analisado, os seguintes relatórios:

- ❖ Folha de pagamento sintética;
- ❖ Provisões de férias e 13º salário;
- ❖ GFIP;
- ❖ Comprovantes de pagamento do FGTS efetuados em setembro 2020, porém de competências anteriores e diversas, somando a quantia de R\$ 8.975 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).
- ❖ De acordo com informações extraídas da folha de pagamento, no período analisado houve a demissão 1 (um) funcionário, encerrando a análise com 109 (cento e nove) colaboradores ativos.

Funcionários em:	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20
Saldo Inicial	110	108	108	107	107	110
Admissão	-	-	-	-	3	-
Demissão	2	-	1	-	-	1
Saldo Final	108	108	107	107	110	109

Fonte: resumo da folha

E. Impostos

34. Foram disponibilizados para o período analisado, os seguintes relatórios:

- ❖ Livros fiscais com as apurações de ICMS e IPI;
- ❖ Demonstrativo de apurações de PIS e COFINS.

III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

35. Em Assembleia Geral de Credores realizada em 17 de fevereiro de 2020, o Plano de Recuperação Judicial e seus modificativos colacionados aos autos, foram aprovados (fls. 4385/4418), estando pendente de homologação.

- ❖ **Condições especiais e metodologia para apuração dos pagamentos.** Os valores elencados no Quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial serão pagos em parcelas anuais, corrigidos pela TR + 1,00% a.a. (taxa referencial acrescida de um por cento ao ano) limitado na soma a 3,00% a.a. (três por cento ao ano) sobre o valor com a aplicação de eventual deságio (exceção feita para os pagamentos previstos para a Classe II – Garantia real, os quais apresentam critérios próprios), a partir da data de protocolo da Recuperação Judicial, obedecendo-se a ordem e critérios definidos a seguir, no período de até 20 (vinte anos). A parcela mínima para cada credor será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), a cada parcela anual prevista. Para valores inferiores a parcela mínima, restará o saldo pendente e, para valores superiores a parcela mínima, será pago o valor da parcela mínima acrescido de rateio do saldo restante da parcela anual.

- **Classe I – Trabalhista:** R\$ 2.055.630 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais): pagamento de 100% (cem por cento), dos créditos relacionados na Classe I – Trabalhista, segundo art. 41 da Lei nº 11.101/2005 em até 1 (uma) parcela no ano da data de publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, e no caso de novas habilitações na classe I – Trabalhista, deve-se considerar prazo de 1 (um) ano para a quitação, contado da data da habilitação do crédito na recuperação Judicial.
- **Classe IV – ME/EPP:** R\$ 321.004 (trezentos e vinte e um mil e quatro reais): pagamento de 60% (sessenta por cento) dos créditos relacionados na classe IV – ME/EPP, segundo art. 41 da Lei nº 11.101/2005 em 5 (cinco) parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 23º (vigésimo terceiro) mês da data da publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, e as demais nos anos subsequentes.
- **Classe III – Quirografários:** R\$ 16.177.239 (dezesesseis milhões, cento e setenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais): pagamento de 30,00% (trinta por cento) dos créditos relacionados a classe III – Quirografários, segundo art. 41 da Lei nº 11.101/2005 em 19 (dezenove) parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 23º (vigésimo terceiro) mês da data da publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, e as demais nos anos subsequentes.
- **Classe II – Garantia Real:** R\$ 354.246 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais): pagamento de 100,00% (cem por cento) – sem qualquer aplicação de deságio – dos créditos relacionados na Classe II – Garantia Real, segundo art. 41 da Lei nº 11.101/2005, através de 2 (duas) Etapas, abaixo descritas:
 - **Etapas A:** Pagamento de 63,52% (sessenta e três inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) em 18 (dezoito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a publicação da decisão de homologação do Plano de

Recuperação Judicial ou 30 (trinta) de maio de 2020, dos dois o que ocorrer primeiro e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes ao primeiro pagamento da **ETAPA A**; e

- **Etapa B:** Pagamento de 36,48% (trinta e seis inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) em 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas casa, vencendo-se a primeira parcela 30 dias após o último pagamento da **Etapa A** e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes ao primeiro pagamento da **Etapa B**.
 - Os valores elencados no quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial relativos a Classe II – Garantia Relat, serão corrigidos pela TR + 1,00% a.a. (taxa referencial acrescida de juros de um por cento ao ano) sobre o valor, sem qualquer aplicação de deságio, a partir da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial ou 30 de maio de 2020, dos dois, o que ocorrer primeiro.
 - A Recuperanda expressamente reconhece como válida, hígida e eficaz, as garantias, sejam elas quais forem, que ensejaram a classificação dos credores existentes, na data da realização da Assembleia Geral de Credores, na Classe II.
- **Subclasse de credores enquadrados como “partes relacionadas”:** os saldos devedores apurados nesta Recuperação Judicial, incluindo habilitações e impugnações de créditos realizadas em seu decorrer, relacionados aos credores que serão partes relacionadas à Recuperanda, serão satisfeitos após o pagamento de todos os demais credores desta Recuperação Judicial.

36. Em agosto de 2020, iniciou-se o pagamento da **Classe II – Garantia Real**, sendo que tal informação foi apresentada pela Recuperanda nos autos principais:

- ❖ Em 04 de setembro de 2020, foi juntado aos autos (fls. 5595/5596), comprovante de pagamento, relativo a primeira parcela, ao credor Aço Cearense Comercial Ltda., na importância de R\$ 12.791,88 (doze mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), cuja liquidação foi efetuada em 28 de agosto de 2020.
- ❖ Em 30 de setembro de 2020, foi acostado aos autos (fls. 5667/5668), comprovante de pagamento, relativo a segunda parcela, ao credor Aço Cearense Comercial Ltda., na importância de R\$ 12.792,48 (doze mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), cuja liquidação foi efetuada em 30 de setembro de 2020.

IV. PENDÊNCIAS

37. A Recuperanda deverá prestar esclarecimento sobre os pontos pendentes de esclarecimentos já mencionados em relatório anterior, relativo ao mês de maio de 2020:

- ❖ Redução de 89% nos custos, em relação a março de 2020.
- ❖ Lançamento contábil a crédito, no valor de R\$ 197.786 (cento e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais), na alínea Ordenados, alocada em despesas administrativas/gerais.
- ❖ Origem da “receita não operacional”, no montante de R\$ 225.625 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
 - Apresentada composição da “receita não operacional”, no montante de R\$ 225.625 (duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

20. Pontos pendentes de esclarecimentos mencionados em relatório anterior, relativo ao mês de junho de 2020:

- ❖ Posição das contas a receber até junho de 2020, totalizou o montante de R\$ 6.526.090 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e noventa reais), estando a menor que o saldo contábil em R\$ 2.791.350 (dois milhões,

setecentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta reais), onde mesmo considerando o abatimento das Duplicatas Descontadas, no valor de R\$ 1.562.322 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais) contabilizado no passivo circulante, ainda persiste divergência entre o controle financeiro e o saldo contábil apresentado no valor de R\$ 1.229.028 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil e vinte e oito reais).

- **Observa-se que o relatório financeiro disponibilizado, relativo ao mês de agosto de 2020, também apresentou divergência em relação ao saldo contábil do mesmo período, sendo necessário maiores esclarecimentos.**

21. Para o período que abrange este relatório pede-se a apresentação e esclarecimento:

- ❖ Apresentação do demonstrativo de fluxo de caixa.
- ❖ Reitero divergência no saldo contábil dos meses citados em relatórios anteriores e também que o relatório disponibilizado referente a setembro de 2020, está divergente, precisando de esclarecimentos.

V. CONCLUSÃO

20. Com base nas informações disponibilizadas, constata-se que a Recuperanda vem operando normalmente, mantendo crescimento no faturamento de junho a agosto de 2020, entretanto em setembro de 2020 apresentou decréscimo nas receitas auferidas, mantendo operação insuficiente para cobrir o elevado custo operacional, refletido no resultado deficitário acumulado.

21. A Rede Brasil Atual, publicou¹ em seu site matéria sobre a produção industrial:

¹ Produção industrial volta ao nível de fevereiro e acumula queda no ano. Publicado em 04 de novembro de 2020. Disponível em <https://www.redebrasilatual.com.br/economia/2020/11/producao-industrial-volta-ao-nivel-de-fevereiro-e-acumula-queda-no-ano/>

“São Paulo – A produção industrial cresceu 2,6% de agosto para setembro, segundo informou hoje (4) o IBGE. Os avanços nos últimos meses fizeram a atividade voltar ao nível de fevereiro, pré-pandemia. Na comparação com setembro do ano passado, a atividade sobe 3,4%. Mas a produção industrial acumula queda de 7,2% neste ano e de 5,5% em 12 meses. O resultado de setembro “teve perfil generalizado de crescimento”, segundo o instituto. Atingiu as quatro categorias econômicas e 22 dos 26 ramos pesquisados. Destaque para a produção de veículos automotores, reboques e carrocerias, com alta de “impulsionada pela continuidade do retorno à produção após a paralisação decorrente da pandemia”. O setor acumula expansão de 1.042,6% em cinco meses, mas ainda está 12,8% abaixo do patamar de fevereiro. **Retração em 2020 - Ainda entre os resultados mensais, cresceram os segmentos de máquinas e equipamentos (12,6%), confecção de artigos do vestuário e acessórios (16,5%), couro, artigos para viagem e calçados (17,1%), produtos alimentícios (1,2%) e de metalurgia (3,5%), entre outros...**”

22. Observa-se que a empresa Roll For, apresentou cenário inverso ao apontado pelo IBGE, apesar de vir gradativamente no período de abril a agosto, com exceção de maio de 2020, demonstrando crescimento, em setembro obteve decréscimo em relação ao mês de agosto de 2020, conforme ilustrado abaixo:



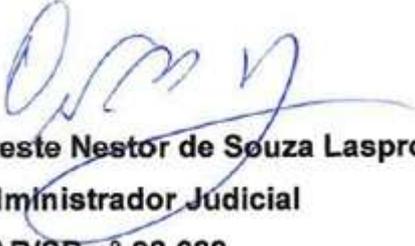
VI. PEDIDO E ENCERRAMENTO

23. Diante do exposto, o subscritor requer a intimação da Recuperanda para que responda aos esclarecimentos listados no tópico **“IV – PENDÊNCIAS”**.

24. O Administrador Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

25. Sendo o que tinha para o momento, o subscritor se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 09 de dezembro de 2020.


Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628